

ATO TRT GP Nº 002/2009

João Pessoa, 08 de janeiro de 2009

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, relativas ao 1º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 07.01 a 05.02.2009, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente